



Número de notificação : 2023/0743/BE (Belgium)

Projeto de despacho do Governo da Valónia relativo às regras regionais do Código da Estrada e que altera o Despacho do Governo da Valónia, de 23 de maio de 2019, relativo à delegação de poderes na Função Pública da Valónia

Data de receção : 20/12/2023

Fim do período de statu quo : 21/03/2024 (closed)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 3659

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0743/BE

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notification - Notifzierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifikasi - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleana

MSG: 20233659.PT

1. MSG 001 IND 2023 0743 BE PT 20-12-2023 BE NOTIF

2. Belgium

3A. SPF Economie, PME, Classes moyennes et Energie
Direction générale Qualité et Sécurité - Service Bureau de Liaison - BELNotif
NG III - 2ème étage
Boulevard du Roi Albert II, 16
B - 1000 Bruxelles
Tel: 02/277.53.36
be.belnotif@economie.fgov.be

3B. Service Public de Wallonie - Mobilité et Infrastructure
Direction de la Réglementation de la Sécurité routière et du Contrôle routier



4. 2023/0743/BE - T00T - Transporte

5. Projeto de despacho do Governo da Valónia relativo às regras regionais do Código da Estrada e que altera o Despacho do Governo da Valónia, de 23 de maio de 2019, relativo à delegação de poderes na Função Pública da Valónia

6. Regulamentação rodoviária

7.

8. Tendo em conta a Sexta Reforma do Estado, que teve lugar em 2014, as regras de circulação rodoviária estão parcialmente regionalizadas.

O Decreto Real, de 1 de dezembro de 1975, que estabelece o regime geral da polícia rodoviária e da utilização das estradas públicas, vulgarmente designado «Código da Estrada», está a ser reformado e será substituído por um novo decreto real que trata exclusivamente das questões de competência federal (Código da Estrada). O projeto de despacho do Governo da Valónia visa integrar as disposições relativas ao tráfego rodoviário regional.

Este projeto inclui, nomeadamente, as seguintes questões regionalizadas:

- velocidades fora da estrada;
- dimensões de carga, sinalização e segurança;
- injunções e instruções de funcionários contratados pela autoridade regional;
- código da estrada relativo ao ADR (Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada) e ao transporte excepcional;
- regras relativas às massas máximas;
- regras relativas ao estacionamento pago, de duração limitada;
- regras relativas às cargas caídas na via pública;
- regras que prevejam isenções para o pessoal administrativo, relacionadas com a proteção das infraestruturas ou a utilização da via pública.

O presente projeto contém várias regras técnicas relativas aos regulamentos supramencionados.

Além disso, o projeto do Código da Estrada foi objeto de uma notificação datada de 24 de novembro de 2023 (fim do prazo para o statu quo de 27 de fevereiro de 2024).

9. O objetivo do texto proposto é incorporar nos regulamentos da Região da Valónia as disposições regionais relativas ao Código da Estrada na sequência da Sexta Reforma do Estado.

10. Referências aos textos de base:

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não



EUROPEAN COMMISSION
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu